PROCESSO	
INTERESSADO	CPP-CAU/BR
ASSUNTO	PROPOSTA PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "MINUTO DA ATHIS".

DELIBERAÇÃO Nº 028-2018 – CPP-CAU/BR

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL – CPP-CAU/BR, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 05 de novembro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso II – propor a participação do CAU/BR em eventos, em forma de missão, no âmbito de sua competência, quando constantes em seus planos de ação;

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso IV – propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes para implementação e difusão de ações visando à valorização profissional;

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso V – propor, apreciar e deliberar sobre ações articuladas de política profissional entre os CAU/UF e o CAU/BR;

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso VIII – propor, apreciar e deliberar sobre critérios de uniformização de ações e procedimentos voltados à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social;

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso IX – apreciar e deliberar sobre propostas de concessão de apoio institucional a atividades de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, conforme as diretrizes do Planejamento Estratégico do CAU; e

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso XI – acompanhar o desenvolvimento dos projetos do Planejamento Estratégico do CAU, relacionados às suas atividades específicas.

Considerando que o "Projeto Minuto da ATHIS" consiste que cada CAU/UF e CAU/BR produza vídeos de 01 (um) minuto sobre as ações de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social desenvolvidas pelos mesmos utilizando os 2% da sua receita liquida, conforme diretriz orçamentária do CAU/BR.

Considerando que esses vídeos serão destinados para apresentações nas redes sociais do Sistema CAU e, todos, sejam disponibilizados nos sites dos CAU/UF e CAU/BR.

DELIBEROU:

1 – Solicitar à presidência do CAU/BR para que encaminhe a proposta "Minuto da ATHIS' a todos os CAU/UF e a Assessoria de Comunicação do CAU/BR, conforme "considerandos" acima.

Florianópolis/SC, 05 de novembro de 2018.

JOSEMÉE GOMES DE LIMA
Coordenadora

EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA
Coordenador Adjunto

RICARDO MARTINS FONSECA
Membro

EDUARDO FAJARDO SOARES
Membro

GUIVALDO D'ALEXANDRIA
Membro